



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## LEI Nº. 016/2004

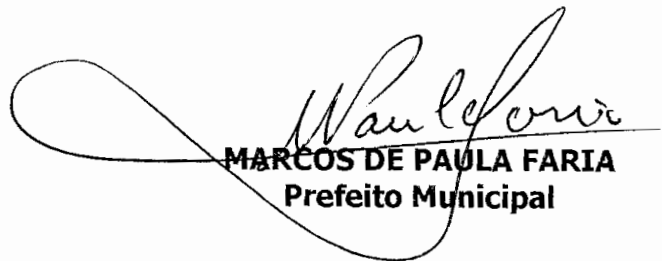
**SÚMULA:** Altera a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual Rua Campina da Lagoa, situada nesta cidade de Alto Paraíso, passa a denominar-se Rua **DEOLINDO BALAN**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, aos 03 (tres) dias do mês de Dezembro de 2004.

  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 07 DE DEZEMBRO 2004  
FOLHA Nº 7.281